

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

[Reg.Averb.-ViaCartório]

INTIMAÇÃO

SOLICITAÇÃO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/149794

Prenotação Nº: 294550

Nº Atendimento: 20230428000147

Recebido em: 28/04/2023 às 14:07

Entregar no dia: 14/05/2023 às 14:06 Hs

Interessado : CAIXAECONOMICA FEDERAL

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90

Apresentante: CAIXAECONOMICA FEDERAL

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90

Títulos envolvidos:

MT-65404 3ª Zona

Fones:

85 3462 9420

85 3462 9420

RETORNO DIA: 15/05/2023

REMARCADO PARA ENTREGA

ATÉ O DIA: 25/05/2023

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados

007025 - PRENOTAÇÃO

VI. Ref.

0,00

Qtde.

1,00

Valor (R\$)

62,74

Ítems de composição:

EMOLUMENTOS:

57,60

FERMOJU:

5,14

SELO:

0,00

FAADEP:

2,88

FRMMP:

2,88

TOTAL:

68,50

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO

68,50

Atenção: Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

Informações complementares:

WELLINGTON ALVES

Observações:

1. A prenotação tem validade de 20 dias úteis, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas, (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 c/c art. 623, § 4º, II do provimento 08/2014).

Guichê - 0 / Caixa - 0

Assinatura do Apresentante

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE

OFICIAL: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

[Orçamento]

ORÇAMENTO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº:

01/598998

Data Emissão: 17/04/2023 às 14:51

Interessado : CAIXAECONOMICAFEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90 Fones: 85 3462 9420
Apresentante: CAIXAECONOMICAFEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90 Fones: 85 3462 9420

Títulos envolvidos:
MT-65404 3ª Zona

Tabela: PADRÃO

Atos a serem praticados	VI. Ref. (RS)	Qtde.	Valor (RS)
007025 - PRENOTAÇÃO	0,00	1,00	68,50

Ítems de Composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEF:	FRMMP:	TOTAL
57,60	5,14	0,00	2,88	2,88	68,50

Dados para busca:

Informações complementares:

WELLINGTON ALVES

Observações:

- Este orçamento terá validade desde que a tabela de preço utilizada como base de cálculo não tenha sido alterada;
 - Os atos relacionados acima serão realizados mediante pagamento deste orçamento;
 - Form. Pagamento: espécie, cartão de crédito ou débito, depósito (Banco Bradesco nº 237, Agência 0564, Conta 112321-1, Titular: 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, Nº CNPJ 06.573.513/0001-78). PIX - Chave: 06573513000178
- No caso de transferência bancária informar se possível o número deste orçamento.

Guiché

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

[Reg. Averb.-Via Cartório]

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/150420

Nº Atendimento: 20230428000147

Recebido em: 17/05/2023 às 10:11

Sol.Principal: 01/149794

Fones:

Interessado : CAIXAECONOMICA FEDERAL

85 3462 9420

No.CPF/CNPJ:00.360.305/4762.90

Apresentante: CAIXAECONOMICA FEDERAL

85 3462 9420

No.CPF/CNPJ:00.360.305/4762.90

Títulos envolvidos:

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados

	VI. Ref.	Qtde.	Valor (R\$)
007020 - CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS	0,00	1,00	36,23
007010 - TAXA ADICIONAL DE REGISTRO	0,00	1,00	66,63
007013 - INDICADOR PESSOAL	0,00	1,00	9,43
007013 - INDICADOR REAL	0,00	1,00	9,43
007018 - AVERBAÇÃO SIMPLES	0,00	1,00	82,55
007009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (REGISTRO)	114.930,00	1,00	2.944,27

Ítems de composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL:
2.915,15	154,49	78,90	145,75	145,75	3.440,04

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO 3.440,04

Atenção: Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

Informações complementares:

WELLIGTON ALVES

Observações:

1. A prenotação tem validade de 20 dias úteis, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas, (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 e/c art. 623, § 4º, II do provimento 08/2014).

Guichê - 0 / Caixa - 0

Assinatura do Apresentante

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE

OFICIAL: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

[Orçamento]

ORÇAMENTO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº:

01/601351

Data Emissão: 05/05/2023 às 14:22

Sol. Principal: 01/149794

Interessado : CAIXAECONOMICAFEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90 Fones: 85 3462 9420

Apresentante: CAIXAECONOMICAFEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/4762.90 Fones: 85 3462 9420

Títulos envolvidos:

Tabela: PADRÃO

Atos a serem praticados	VI. Ref. (RS)	Qtde.	Valor (RS)
007020 - CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS	0,00	1,00	38,77
007010 - TAXA ADICIONAL DE REGISTRO	0,00	1,00	72,77
007013 - INDICADOR PESSOAL	0,00	1,00	10,11
007013 - INDICADOR REAL	0,00	1,00	10,11
007018 - AVERBAÇÃO SIMPLES	0,00	1,00	88,31
007009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (REGISTRO)	114.930,00	1,00	3.219,97

Ítems de Composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL
2.915,15	154,49	78,90	145,75	145,75	3.440,04

Dados para busca:

Informações complementares:

WELLIGTON ALVES

Observações:

- Este orçamento terá validade desde que a tabela de preço utilizada como base de cálculo não tenha sido alterada;
 - Os atos relacionados acima serão realizados mediante pagamento deste orçamento;
 - Form. Pagamento: espécie, cartão de crédito ou débito, depósito (Banco Bradesco nº 237, Agência 0564, Conta 112321-1, Titular: 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, Nº CNPJ 06.573.513/0001-78). PIX - Chave: 06573513000178
- No caso de transferência bancária informar se possível o número deste orçamento.

Guiché

65.404

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Rua 25 de Março, 1037 - Fone: 226.3590

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA
Oficiala Privativa

MATRÍCULA

65.404

REGISTRO
GERALDATA
28.06.2000

RUBRICA

FOLHAS

001

IMÓVEL: Um apartamento de nº1021, no 2º Pavimento do Bloco D, do Edifício denominado Condomínio Belo Horizonte, situado nesta Capital, na Rua Minas Gerais, nº149, no Parque Bela Vista, constituído de 02 quartos, 02 banheiros, sala, cozinha, área de serviço e uma vaga de estacionamento para veículos, descoberta, com uma área útil ou privativa de 53,28m², área total real de construção de 60,86m², e fração ideal de 0,39% do terreno em que se acha encravado citado Edifício, constituído pela quadra 29, medindo 77m,00 de frente, por 143m,00 de fundos, com 11.011,00m², limitando-se: ao norte, com a Rua 03 de Maio; ao sul, com a Rua dos Estados; ao leste, com a Rua Goiás; e, ao oeste, com a Rua Minas Gerais.

PROPRIETARIO: JOAO JAIME ARAUJO MARTINS, e sua mulher, ELCIENE PINTO GAMA MARTINS, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, ele militar, CPF/MF nº068.912.348/59, ela funcionária pública, CPF/MF nº197.752.452/49, residentes e domiciliados à Av. Santos Dumont, nº1430, Apto. 21-A, Aldeota, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido conforme Registro nº129, e o Apartamento de construção própria, Averbado sob o nº240, na Matrícula 22.388, deste Cartório.

R-1-65.404.

DATA: 28 de Junho de 2000.

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 23 de Junho de 2000, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo Z, sob o nº141.186, em data de 28.06.2000, às 16:50 horas, os **PROPRIETARIOS** acima identificados e qualificados, **VENDERAM** o imóvel da presente Matrícula, à **AVANDA PAIVA PESSOA, e seu marido, TARCISIO ISIDORO PESSOA JUNIOR**, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, ela guia de turismo, CPF/MF nº613.552.243/49, ele vendedor de seguros, CPF/MF nº782.775.903/34, residentes e domiciliados à Praça Coronel Melquiades, nº89, Cristo Redentor, nesta Capital, pelo valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Credora aos Compradores. Eu, *[Assinatura]* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente *[Assinatura]* digitei. Subcrevo, *[Assinatura]* Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

R-2-65.404.

DATA: 28 de Junho de 2000.

Pelo contrato referido no R-1, os **ADQUIRENTES** acima identificados e qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel da presente Matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, no ato representada por seu Escritório de Negócios Fortaleza sul, e este por sua procuradora substabelecida, Sílvia Bessa Siqueira, conforme procuração nº00197641, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 059, do livro 1976 e substabelecimento outorgado em 08.03.2000 pelo Superintendente

MATRÍCULA

65.404

FOLHA

001

VERSO

de Negócios do Escritório de Negócios Fortaleza Sul, para garantia de um financiamento no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$252,08, vencendo-se em 23.07.2000, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SACRE. Re-ger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Es-crevente, digitei. Subscrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que tem sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos de Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 10 de 09 de 20 04
Titular / Substituto Solange de Castro Almeida
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº65.404, vindos da ficha Nº01. //

AV.03/65404 - DATA: 10 de Setembro de 2004. - Pela Carta de Adjudicação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas e assinadas em 09 de Setembro de 2004, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-AM, sob o nº159.594, em data de 09.09.2004, CANCELO para todos os fins a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Samuel Vilar de Alencar Araripe, conferi. //
Subscreevo, Salvador C. Almeida, oficial/substituto.

R.04/65404 - DATA: 10 de Setembro de 2004. - Pela Carta de Adjudicação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas de 09 de Setembro de 2004, devidamente assinadas pelo Agente Fiduciário, Banco Industrial e Comercial S/A, pelo Preposto do Leiloeiro Oficial, Fernando Montenegro Castelo, Sr. Oscar Ogawa, pela Adjudicante, Caixa Econômica Federal-CEF e por 05 (cinco) testemunhas, tudo de acordo com o que preceitua o Artigo 37 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-AM, sob o nº159.594, em data de 09.09.2004, AVANDA PAIVA PESSOA, e seu marido, TARCÍSIO ISIDORO PESSOA JÚNIOR, acima e retro identificados e qualificados, TRANSFERIRAM POR ADJUDICAÇÃO o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF e Escritório de Negócios Sul neste Estado, na Av. Santos Dumont, nº2772, 2º Andar, Aldeota, nesta Capital, CNPJ/MF nº00.360.035/0001-04, no ato representada por seu procurador, José de Anchieta Belém, conforme procuração arquivada neste Cartório, pelo valor de R\$23.092,08 (vinte e três mil, noventa e dois reais e oito centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Samuel Vilar de Alencar Araripe, conferi. //
Subscreevo, Salvador C. Almeida, oficial/substituto.

AV.05/65404 - DATA: 10 de Setembro de 2004. - Proceder-se a esta averbação para constar com referência a CARTA DE ADJUDICAÇÃO de que trata o R-4, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$461,84 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em data de 09 de Setembro de 2004, conforme GR nº2004/012801, apresentada junto ao contrato, neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Samuel Vilar de Alencar Araripe, conferi. //
Subscreevo, Salvador C. Almeida, oficial/substituto.

R.06/65404 - DATA: 17 de Maio de 2011 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Samuel Vilar de Alencar Araripe, do Cartório do 5º Ofício de Notas desta Cidade, em 05 de Maio de 2011, às fls. 055, do livro 483, prenotada no Livro de Protocolo 1-BM, sob o nº194.909, em data de 16.05.2011, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua Gerente de Alienação Bens Móveis e Imóveis, e esta representada por sua procuradora

substabelecida, Syene de Alencar Dias Custódio, conforme substabelecimento lavrado em 22.09.2009, lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, às fls. 117/118, do livro 2750, que fica arquivado no notas do citado Cartório do 5º Ofício de Notas desta Capital, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à AVANDA PAIVA PESSOA, brasileira, divorciada, autônoma, CPF/MF nº 613.552.243/49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Minas Gerais, nº 149, apto. 1021, Bloco D, Edifício denominado Condomínio Belo Horizonte, bairro Parque Bela Vista, pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), em favor da Vendedora, cuja apropriação foi autorizada no ato pela Compradora. (Conforme Art. 1246 C.C.) //// Eu, Wagner Nóbilio dos Anjos Ojizinho, conferi. //////////////// Subcrevo, José Luiz e Almeida, oficial/substituto.

R.07/65404 - DATA: 27 de Julho de 2011 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 13 de Julho de 2011, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BM, sob o nº196.193, em data de 27.07.2011, AVANDA PAIVA PESSOA, brasileira, divorciada, autônoma, CPF/MF nº 613.552.243/49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Minas Gerais, nº 149, apto. 1021, Bloco D, Bela Vista, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF/MF nº 420.081.823/04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Paz, nº 44, Pirambú, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////// Eu, Wagner Nóbilio dos Anjos Ojizinho, conferi. //////////////// Subcrevo, José Luiz e Almeida, oficial/substituto.

R.08/65404 - DATA: 27 de Julho de 2011 - Pelo contrato de que trata o R-7, o Adquirente, WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Anna Lúcia Trindade Lobato, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, em 17.05.2011, às fls. 160 e 161, do livro 2873 e substabelecimento particular datado de 17.05.2011, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 442,51, vencendo-se em 13.08.2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Wagner Nóbilio dos Anjos Ojizinho, conferi. ////////////////

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/65404 - DATA: 05 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de N° 755004, datada de 21 de Janeiro de 2021, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 13/11/2019, na ocasião ela exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////
Eu, Edilmano de Souza Batista, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/65404 - DATA: 02 de Março de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 220080/2021 - CESAV/BU, datado de 04 de Novembro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-09, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Jº Bruno B. Vieira, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Marilda Castro, oficial/substituto.

AV.11/65404 - DATA: 02 de Março de 2022. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, encaminhado pelo Ofício n°220080/2021 - CESAV/BU, datado de 04 de Novembro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizada as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício n°220080/2021 - CESAV/BU, datado de 17 de Fevereiro de 2022, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Jº Bruno B. Vieira, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Marilda Castro, oficial/substituto.

AV.12/65404 - DATA: 08 de Junho de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 831318, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita, em 18 de Maio de 2022, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 13 de Junho de 2021, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Edilmano de Souza Batista, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/65404 - DATA: 06 de Fevereiro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O POVO", Edições dos dias 11, 12 e 13 de Janeiro de 2023, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DE, sob o n°287.153, em data de 18/07/2022, referente ao Devedor Fiduciante do R-8/65.404, WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, acima identificado e qualificado, por não ter sido localizados e estarem em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-12/65.404, para pagamento de encargos, posicionado em Outubro/2022, ao valor correspondente a R\$8.671,30 (oito mil,



oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Veron, conferi. //Subscrevo, Agnes Lins, oficial/substituto.

AV.14/65404 - DATA: 19 de Maio de 2023. - De acordo com o Ofício N°242638/2022 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 12 de Abril de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DH, sob o n°294.550, em data de 28/04/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 855551329965-6, firmado em 13/07/2011, de que dá notícia o Registro N°8, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Veron, conferi. //Subscrevo, Agnes Lins, oficial/substituto.

AV.15/65404 - DATA: 19 de Maio de 2023 - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-14, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.298,60 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), em data de 28/03/2023, conforme DTI n° 5399/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Veron, conferi. //Subscrevo, Agnes Lins, oficial/substituto.

3º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA (CE)
EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 04 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula: 65404 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 25/05/2023

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ _____

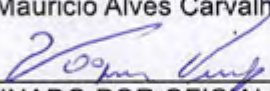
TALÃO: 01/149794

EXPEDIENTE JUDICIAL: BUSCA REALIZADA EM 25/ 05 /2023 hs 14:00

CNIB: BUSCA REALIZADA EM: EM 25/ 05 /2023 hs 14:00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- (x) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.


ASSINADO POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA



Tipo de Selo 13
AAV363746-N9R9



Tipo de Selo 12
AAV133067-M8M9



Tipo de Selo 04
AAV439822-H4P9

3 TERCEIRO
OFÍCIO
REGISTRO DE BENS
FORTALEZA (CE)
EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2K799-SF7AF-W27QK-UV6V4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K799-SF7AF-W27QK-UV6V4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>